



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS JOÃO PESSOA

**EDITAL Nº 02 DE 14 DE AGOSTO DE 2024**

**ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE DISCENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL DO IFPB - CAMPUS JOÃO PESSOA**

**1. DA APRESENTAÇÃO**

1.1 O Colegiado do **Curso de Bacharelado em Engenharia Civil (CBEC) - campus João Pessoa** torna público o Processo de Consulta ao Corpo Discente para eleição de representante discente no Colegiado do Curso.

**2. DA VAGA DE REPRESENTANTES DISCENTE NO COLEGIADO**

2.1 Será eleito para o Colegiado do **Curso de Bacharelado em Engenharia Civil**: 1 (um) representante titular, com seu respectivo suplente para representação discente.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 As inscrições dos candidatos serão realizadas, exclusivamente, mediante ao preenchimento do Formulário de Inscrição disponível no link: <https://forms.gle/Qq3NkKVcNgMrSLpd9>, no período estabelecido no cronograma.

3.2 Para inscrição os candidatos devem ser regularmente matriculados entre o 1º e o penúltimo período do curso de Curso de Bacharelado em Engenharia Civil do IFPB no período letivo corrente.

3.3 As informações fornecidas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade dos candidatos. A constatação de informação incorreta de dados poderá implicar o cancelamento automático da inscrição.

3.4 Não serão aceitas inscrições provisórias e nem encaminhadas por e-mail ou outro mecanismo que não seja o descrito neste edital.

**4. DO MANDATO**

4.1 A representação discente terá um mandato de 01 (um) ano, permitida a recondução por igual período.

**5. DA ELEIÇÃO**

5.1 Os candidatos poderão realizar a campanha eleitoral, conforme cronograma.

5.2 A votação será realizada no dia 27/08/2024 por meio de formulário eletrônico exclusivamente. O formulário será enviado para todos os discentes via e-mail institucional na data da votação, conforme cronograma apresentado neste edital. Poderão votar todos os discentes regularmente matriculados. Cada aluno tem direito a votar uma única vez.

5.3 O eleitor deverá se identificar com seu número de matrícula, no formulário de votação a ser publicado,

e deverá acessar o formulário unicamente pelo e-mail institucional.

## 6. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

6.1 A divulgação dos resultados provisórios dos votos será dia 28/08/2024.

6.2 O candidato com maior número de votos será o representante discente, o segundo colocado será o suplente.

## 7. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

7.1 A Interposição de Recursos contra os resultados provisórios, será realizada por e-mail: cbec.jp@ifpb.edu.br, na data de 29/08/2024.

## 8. DO RESULTADO FINAL

8.1. A divulgação do resultado final será na página do curso no Site do IFPB dia 30/08/2024.

## 9. DA POSSE

9.1 O Diretor-Geral do Campus deverá publicar portaria do colegiado divulgando os nomes dos representantes eleitos para o Colegiado de Curso, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data da apuração da eleição

## 10. DO CRONOGRAMA

10.1 O processo seletivo seguirá os prazos determinados no Quadro 2, a seguir:

**Quadro 2 – Prazos do processo seletivo**

DESCRIÇÃO	PERÍODO
Publicação do edital	14/08/2024
Impugnação do edital	15/08/2024
Período para inscrição dos candidatos	16/08/2024 a 20/08/2024
Homologação das inscrições	21/08/2024
Período de campanha dos candidatos	22/08/2024 a 26/08/2024
Votação	27/08/2024
Resultado Preliminar	28/08/2024
Interposição de Recurso	29/08/2024
Resultado Final	30/08/2024

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A participação do representante discente e de seu suplente pode ser contabilizada como atividade complementar, com uma carga horária de 30 horas por mandato, para a integralização do currículo obrigatório do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil.

11.2 Não havendo registro de candidatura, fica a cargo do Colegiado do CBEC indicar o discente representante e o respectivo suplente;

11.3 Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pelo Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil do IFPB campus João Pessoa, contando, se necessário, com a interferência das instâncias administrativas superiores.

11.4 Para esclarecimentos de dúvidas, entrar em contato através do e-mail: [cbec.jp@ifpb.edu.br](mailto:cbec.jp@ifpb.edu.br).

João Pessoa, 14 de agosto de 2024

**Mellyne Palmeira Medeiros**

Coordenadora do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil

IFPB - campus João Pessoa

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mellyne Palmeira Medeiros**, COORDENADOR(A) DE CURSOS - FUC1 - CBEC-JP em 14/08/2024 17:13:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 592219  
Verificador: da1520f9c8  
Código de Autenticação:



Av. Primeiro de Maio, 720, Jaguaribe, JOAO PESSOA / PB, CEP 58015-435  
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-1200